



Belo Horizonte, 26 de outubro de 2021.

PARECER DE VISTAS

PROCESSO Nº: PA COPAM: ADMINISTRATIVO

LICENÇA AMBIENTAL - PROCESSO Nº 2100.01.0023809/2021-85 – Supressão de mata nativa em APP supressão e destoca de vegetação nativa em Brumadinho/MG visando captação sistema de abastecimento Rio Manso.

EMPREENDEDOR: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS -- COPASA MG

CONSELHEIRO: Fernando Benício de Oliveira Paula.

Entidade: Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta

INTRODUÇÃO: A Associação Zeladoria do Planeta através de seu Conselheiro suplente Cleiton Caetano solicitou pedido de vistas após análise do processo por parte deste conselheiro Fernando Benicio de Oliveira Paula verificar que a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS -- COPASA MG vem comprovadamente sendo alvo de inúmeros processos procedentes de crimes ambientais ou conduta indevida e que vem caracterizando praticas delituosas resultando em devolução de valores a população por serviços ambientais não prestados com grande dano ao meio ambiente e noticiados frequentemente de forma reincidente pelos meios de comunicação em todo estado, o que nos faz desconfortáveis com relação a companhia.

Em cumprimento ao disposto no art. 34 do Regimento Interno do COPAM / MG, a ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL ZELADORIA DO PLANETA – ZELADORIA DO PLANETA, representante do segmento de Organizações da sociedade civil através do conselheiro FERNANDO BENÍCIO DE PAULA, vem pelo presente relatório apresentar o parecer de vistas acerca do processo:

CONCLUSÃO: A Solicitação de supressão de mata nativa para viabilização do SISTEMA CAPTAÇÃO SISTEMA RIO PARAPEBA, situado na margem esquerda do rio Paraopeba, zona urbana do município de Brumadinho - MG. A área da intervenção , destinou-se à implantação de obras do sistema de captação, recalque e adução de água bruta do rio Paraopeba até o Sistema Manso apesar de ser uma obra de extrema importância para a regularização do abastecimento da população da RMBH, bem como, do setor produtivo, de saúde e comercial que sustenta a nossa sociedade como a conhecemos e caracterizada como de utilidade pública: Deve-se ressaltar a nossa imensa preocupação com relação ao um legítimo processo de acompanhamento das intervenções frente ao recente histórico que infelizmente vem denegrindo a imagem da Companhia de Saneamento de Minas Gerais; Neste sentido, venho solicitar a este ilibado conselho o **DEFERIMENTO mediante a condicionante da viabilização por parte da COPASA de acompanhamento técnico por parte deste conselheiro em duas visitas técnicas uma anterior e outra posterior a supressão.**

Atenciosamente,



Fernando Benicio de Oliveira Paula
Diretor Presidente
Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta
CNPJ: 106.2656.00001